

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, montagem e instalação de Galeria de honra nas dependências da Câmara Municipal de Tartarugalzinho/AP.

Valor estimado: R\$ 25.500,00

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado local e fundamentar a contratação de empresa especializada para implantação de Galeria de honra na sede da Câmara Municipal de Tartarugalzinho/AP.

O estudo integra a fase de planejamento da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a adequada definição da solução a ser contratada, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Tartarugalzinho/AP necessita implantar uma **Galeria de Honra**, destinada à exposição organizada de registros históricos, imagens, painéis, fotografias e demais materiais representativos da trajetória do Poder Legislativo Municipal, com destaque para os **vereadores que integraram as diferentes legislaturas e contribuíram para a história do Município**.

A contratação tem por finalidade **preservar e valorizar a memória do Poder Legislativo Municipal**, reconhecendo a participação dos vereadores que fizeram parte de sua história e proporcionando um ambiente adequado para a exposição pública de registros históricos e institucionais relacionados às legislaturas municipais. Busca-se, ainda, melhorar a organização, a apresentação e a identificação dos espaços internos da Câmara Municipal, contribuindo para o fortalecimento da **identidade institucional**, bem como para a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural do Poder Legislativo Municipal.

A execução do serviço exige conhecimento técnico específico, envolvendo **planejamento e definição estética da Galeria de Honra, organização e composição dos elementos expositivos, seleção e adequação dos materiais, produção e instalação de painéis e demais componentes, fixação, montagem e acabamento**, de modo a assegurar resultado adequado, durável, organizado e compatível com a finalidade institucional e histórica do espaço.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

A contratação está alinhada às necessidades administrativas da Câmara Municipal, especialmente quanto à manutenção, organização e melhoria das instalações físicas destinadas ao funcionamento do Poder Legislativo.

A implantação da galeria contribuirá para melhoria do ambiente institucional e atendimento



adequado aos cidadãos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Requisitos técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução da montagem de ambientes expositivos, bem como fornecer materiais adequados e compatíveis com o projeto definido. Deverá, ainda, realizar a instalação segura dos elementos, garantir acabamento adequado e de qualidade, e entregar a galeria institucional totalmente concluída, organizada e em condições de utilização, observando as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.2 Requisitos administrativos

A contratada deverá apresentar a documentação necessária à sua habilitação, incluindo a documentação de habilitação jurídica, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, a proposta comercial e os documentos que comprovem sua capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Alternativa 01 – Aquisição separada dos materiais e contratação posterior de montagem

Descrição: A Administração adquiriria quadros, painéis e materiais individualmente e posteriormente contrataria serviço de instalação.

Possíveis dificuldades:

A contratação deverá observar critérios que evitem a incompatibilidade entre os materiais utilizados, a ausência de padronização estética, a divisão de responsabilidades entre diferentes fornecedores e o risco de falhas no acabamento, garantindo maior uniformidade, qualidade e segurança na execução dos serviços e na composição final da galeria de honra.

Alternativa 02 – Contratação de empresa especializada para execução completa da galeria

Descrição: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento dos materiais, montagem, instalação e acabamento final.

Vantagens: A adoção de uma solução **executada por fornecedor único, sob responsabilidade global**, proporcionará melhor controle da qualidade dos materiais e serviços, contribuindo para a compatibilidade entre os diferentes elementos, maior padronização visual e uniformidade da Galeria de Honra. A execução por fornecedor único



também permitirá maior controle e facilidade de fiscalização, concentrando em uma única contratada a responsabilidade pela entrega do objeto em conformidade com as especificações estabelecidas.

Além disso, essa forma de contratação permitirá maior eficiência no acompanhamento e na fiscalização dos serviços, reduzindo riscos administrativos e assegurando maior qualidade na entrega final do objeto.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, a solução considerada mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução completa da Galeria de honra.

A contratação integrada permitirá que a Câmara Municipal receba o objeto concluído, evitando contratações fragmentadas e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

a) Planejamento e composição da galeria

Os serviços deverão contemplar a organização dos elementos visuais, a definição da disposição adequada dos materiais e a respectiva adequação ao espaço disponível, de forma a garantir harmonia, funcionalidade, padronização estética e melhor aproveitamento do ambiente destinado à galeria de honra.

b) Fornecimento de materiais

Os serviços compreenderão o fornecimento e/ou instalação de quadros, painéis, imagens ou demais elementos institucionais, molduras, suportes e materiais necessários à adequada fixação e composição da galeria de honra, de modo a garantir um ambiente organizado, seguro e visualmente adequado à finalidade pública.

c) Execução dos serviços

A execução dos serviços compreenderá o transporte dos materiais até o local indicado pela Câmara Municipal, bem como a montagem, instalação e adequada fixação dos elementos que comporão a galeria de honra. Deverão ser observados o correto alinhamento das peças, a qualidade dos materiais e dos serviços executados, bem como a realização do acabamento final, garantindo um resultado organizado, seguro, esteticamente adequado e compatível com a finalidade institucional do espaço.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades definitivas serão definidas conforme levantamento do espaço físico e proposta técnica apresentada pela empresa contratada.

Estimativa inicial:



Item	Quantidade	Descrição	Especificação
1	10	Quadros em formato sanduíche	Vidro temperado incolor 6 mm – 60 × 40 cm
2	10	Quadros em formato sanduíche	Vidro temperado incolor – 30 × 40 cm
3	1	Letreiro	Vidro temperado fumê 6 mm – 15 × 120 cm
4	82	Prolongadores	Inox – 2,5 cm
5	82	Parafusos com bucha	Para fixação dos quadros
6	10	Fotos	40 × 60 cm – papel fotográfico especial
7	10	Fotos	20 × 30 cm – papel fotográfico especial
8	1	Adesivo para letreiro Montagem	15 × 120 cm
9	1	da galeria Restauração e criação	Montagem e instalação no local Serviço
10	1	de arte	de restauração e criação das artes

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de: **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**
O valor deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto **não será realizada de forma parcelada**, considerando que os materiais e serviços que compõem a montagem da Galeria de Honra possuem **integração técnica e dependência entre si**, sendo necessária a execução coordenada e conjunta para garantir a compatibilidade, a qualidade e o resultado final pretendido. O não parcelamento material do objeto justifica-se, portanto, pela necessidade de **responsabilidade única pela execução integral**, evitando riscos de incompatibilidade entre diferentes fornecedores e facilitando a fiscalização e o controle da execução.

O **pagamento poderá ser realizado por etapas**, desde que previamente definidas no Termo de Referência, com a correspondente delimitação dos valores e dos prazos para entrega de cada etapa. O pagamento de cada parcela ficará condicionado à **efetiva execução e entrega da respectiva etapa**, mediante o devido atesto da fiscalização contratual e observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, pretende-se alcançar a instalação de uma galeria de honra completa e funcional, promovendo a melhoria da identidade visual da Câmara Municipal, bem como a valorização de sua memória histórica e institucional. Busca-se, ainda, assegurar a execução dos serviços com qualidade técnica e segurança, resultando na entrega de um ambiente organizado, adequado e compatível com sua finalidade pública.

12. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

especializada para fornecimento, produção, montagem e instalação da Galeria de honra da Câmara Municipal de Tartarugalzinho/AP.

A solução atende ao interesse público e apresenta compatibilidade técnica e econômica com a necessidade administrativa identificada.

Tartarugalzinho/AP, 11 de agosto de 2026.


LUCIENNE MENDES FERREIRA
Secretária de Finanças
Decreto nº 001/2025-CMT



camaratartarugalzinho@gmail.com

Palácio 17 de Dezembro, Rua 1º de maio, 160- Centro